



# RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECIONAL

2024



CORREGEDORIA  
UFSM

# Sumário

## 1. Introdução

## 2. Relatório de Gestão Correcional 2024

## 3. Indicadores

### 3.1. Listas de Gráficos

### 3.2. Listas de Tabelas

## 4. Considerações Finais

## 1. Introdução

Este Relatório de Gestão Correcional da Corregedoria Setorial da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) tem como objetivo apresentar as atividades desenvolvidas ao longo do período de referência, destacando as ações realizadas no âmbito da correição, prevenção e promoção da integridade institucional.

A Corregedoria Setorial desempenha um papel fundamental na supervisão e no acompanhamento dos processos administrativos disciplinares e demais procedimentos correcionais, atuando em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da transparência, legalidade e eficiência na administração pública.

Neste documento, são abordados indicadores de desempenho, desafios enfrentados e medidas adotadas para aprimorar a gestão correcional na UFSM, contribuindo para o fortalecimento da ética e da governança institucional.

## 2. Relatório de Gestão Correcional 2024

O ano de 2024 foi marcado por um conjunto de iniciativas voltadas à modernização dos processos correcionais, incluindo:

- O fortalecimento das equipes técnicas e capacitações periódicas;
- A revisão e atualização de normativos internos.

## 3. Indicadores

Os seguintes indicadores foram analisados para mensurar a eficiência das ações correcionais:

## **A- Nível de maturidade:**

O nível de maturidade atingido pela Corregedoria Setorial da UFSM foi 1. No entanto, percebemos que muitas atividades são desempenhadas mas não estão formalizadas. Peca-se pela ausência de registros e fluxos internos, o que se justifica pela excessiva demanda de trabalho que estão submetidos todos os servidores lotados na Corregedoria Setorial. Assim, muitas demandas foram consideradas “não implementadas”, mas estão presentes na rotina de trabalho da Corregedoria Setorial da UFSM. Cumpre registrar que constituição de Corregedoria Setorial foi alcançada em 2023, até então, mesmo desempenhando todas as atividades correcionais, o setor se limitava apenas a atuação em comissões de processos disciplinares.

## **B- Força de trabalho e estrutura:**

- Corregedora-Chefe da Corregedoria Setorial da UFSM (Mandato 2023/2025) - Josiane dos Santos Souza Borges
- Corregedor substituto Corregedoria Setorial da UFSM - Wilson Jesus Pinto Paródia
- Membros da Equipe Procedimental - Sergio Roberto Cassol Dalla Porta e Wilson Jesus Pinto Paródia
- Chefe da Subdivisão de Análise Preliminar e Medidas Alternativa (SAPMA) - Bruna Dornelles Da Silva
- Chefe Substituta da Subdivisão de Análise Preliminar e Medidas Alternativa (SAPMA) - Sonia Roselaine de Prá Venturini
- Membros da Equipe da Subdivisão de Análise Preliminar e Medidas Alternativa (SAPMA) - Sonia Roselaine de Prá Venturini e Carlos Alexander Quadros Machado

- Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo-Orçamentário (NAAO-COREG) - Caroline Tomazetti Canheski
- Chefe Substituta do Núcleo de Apoio Administrativo-Orçamentário (NAAO-COREG) - Simone Souza Baptista.

**C-** Número de procedimentos investigativos (EM 2025 somente da Corregedoria) e correcionais instaurados no ano anterior:

2024 – 35

2025 – 3

**D-** Análise gerencial quanto aos principais motivos de apurações, com base inicial no Juízo de Admissibilidade e após confirmado com a decisão:

A análise gerencial é realizada pela Corregedora Chefe ou substituto, especialmente com a alimentação do sistema EPAD. A demanda encaminhada à Corregedoria, via de regra, através da Ouvidoria, na maioria das vezes é precária quanto a evidências mínimas de autoria e materialidade. Desta forma, alguns encaminhamentos são realizados para subsidiar os principais motivos de apuração, especialmente instauração de Investigação Preliminar Sumária ou Sindicância Investigativa. Destaca-se que devido a escassez de elementos mínimos, muitas vezes a Corregedoria precisa identificar se, de fato, aquela demanda encaminhada pela Ouvidoria é de fato matéria disciplinar. Após a constatação de se tratar de demanda de competência disciplinar, a denúncia é registrada no EPAD e estabelecido os principais motivos de apuração.

Com relação á apuração, identificamos como principal

## **E-** Análise dos problemas recorrentes e soluções adotadas no que se refere à apuração:

problema a falta de conhecimento dos servidores que compõem as comissões com o processo disciplinar. As universidades contam com um universo multidisciplinar de servidores que, em parte contribui para a apuração, visto que há servidores de diversas áreas que podem atuar em objetos vinculados às suas formações. Por outro lado, são completamente leigos quanto ao rito processual. A consequência maior deste desconhecimento é a insegurança dos servidores em participarem das comissões. As soluções adotadas foram: formação continuada e permanente. Está disponível permanentemente o curso de sindicâncias no plano de capacitação da UFSM. O servidor, a qualquer tempo, poderá realizar e obter conhecimento. Para 2025, nos mesmos moldes, será disponibilizado o curso de PAD e de Processo Administrativo Disciplinar Discente. A segunda alternativa adotada foi construir uma equipe de servidores lotados na Corregedoria, com formação em direito e experiência na área disciplinar, que são designados como presidentes de processos disciplinares. Assim, além da eficiência na condução dos processos, também garantem segurança aos demais membros leigos.

Dentre as ações exitosas promovidas pela Corregedoria Setorial da UFSM, a criação em Regimento da Subdivisão de Análises Preliminares e Medidas Alternativas é, em especial, o maior avanço do setor. Considerando que as denúncias chegam bastante precária em termo de elementos de materialidade e autoria, esta Subdivisão é responsável por promover uma melhor apuração inicial. Além disso, é competente para adotar medidas legais

## **F- Ações exitosas:**

que visam contribuir com a eficiência dos processos disciplinares, por exemplo, promover a instauração de Incidente de insanidade mental; sugerir propositura de TAC, encaminhamento e início de discussões sobre ações de prevenção (não revitimização e depoimento especial) entre outros expedientes que contribuem com o bom andamento da Corregedoria.

## **G- Riscos identificados:**

Dentre os riscos identificamos que ausência de fluxos internos devidamente regulamentados admitem que as demandas recebidas nesta corregedoria contam com a interpretação pessoal do titular do trabalho. Assim, urge a organização interna, que conte com critérios e fluxos estabelecidos. Além disso, a ausência de um sistema seguro de controle não garante segurança nas informações e relatórios prestados pela Corregedoria, visto que o controle de trabalho é realizado manualmente e utiliza planilhas de Excel como base de dados.

## **H- Principais dificuldades enfrentadas**

Dentre as principais dificuldades enfrentadas, está a dificuldade de construção simples de um software que atenda a corregedoria. É certo que a demanda do Centro de Processamento de Dados da instituição é um setor sobrecarregado de trabalho, mas entendemos que a Corregedoria não conta como prioridade daquele setor. A dificuldade de lotação de servidores com capacidade técnica para atuar na área. Colabores excelentes nos processos não conseguem alterar sua lotação para a Corregedoria mesmo esta contando com uma vaga disponível. A falta de lotação implica ainda no cuidado com as designações de servidores para compor

**e propostas de ações a superá-las(ações exitosas e dificuldades):**

comissões, uma vez que os servidores designados não são dispensados de suas atribuições de origem que acumula com a condução dos processos. Por fim, falta de incentivo aos servidores que dedicam-se aos PADS, tanto lotados na Corregedoria quanto colaboradores da instituição. A falta de incentivo frente a dificuldade, responsabilidade e sensibilidade do conteúdo de trabalho aplicado na Corregedoria desestimula os servidores a atuarem e contribuírem com a esfera disciplinar.

**I - Estoque de processos e suas fases nos últimos 5 (cinco) anos:**

286 processos nos últimos 5 anos, desses 270 foram concluídos, 11 estão em andamento e cinco aguardam constituição de comissão.

**J - Percentual de processos prescritos e com apenação nos últimos 5 (cinco ) anos:**

2(dois) processos prescrito, 7 (sete) casos de apenação e 23 Termos de ajustamento de conduta.

**K- Instaurados (andamento) a mais de 2 (dois) anos:**

3 (três) processos em andamento.

**L- Reintegrações nos últimos 5 (cinco) anos:**

Não temos conhecimento de nenhuma reintegração de servidores demitidos. Há de se salientar que o resultado dos processos disciplinares ajuizados não retornam para a Corregedoria.

**M-** Tempo médio de  
SINVE, IPS, SINAC e PAD:

164 dias.

## 4. Considerações Finais

O ano de 2024 representou avanços significativos na gestão correcional, reforçando o compromisso com a ética e a transparência. O aprimoramento contínuo das práticas correcionais é essencial para garantir maior eficiência e credibilidade institucional.

Corregedoria Setorial da Universidade Federal de  
Santa Maria  
Campus Universitário  
Prédio 47 (Administração Central)  
Térreo – Sala 109 (antiga PRAE)  
CEP 97105-900  
Fone: (55) 3220-8381  
Celular secretaria: (55) 99162-2142  
E-mail: corregedoria@ufts.br

